



LEI MUNICIPAL Nº 3.426 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	07	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	26	Transporte
Sub-função:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0160	Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais
Projeto:	1018	Construção de Pontes, Bueiros e Pavimentações
Elemento de despesa:	3.3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso	0500	– Recursos não vinculados de impostos
Recurso	001	– Recursos Livres

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária:

I – Órgão:	07.01	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
	06.782.0160.2012	Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.
Elemento de despesa:	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo (279).....R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso	0500	– Recursos não vinculados de impostos
Recurso	001	– Recurso Livre

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 05 dias do mês de Outubro de 2023.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



Mensagem nº 79/2023

Nova Bassano, 21 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Através do presente, encaminhamos aos ilustres Membros desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 79 que *Autoriza O Poder Executivo A Firmar Convênio Com O Município De Serafina Correa, Objetivando A Manutenção Dos Serviços De Reforma Da Ponte, E Dá Outras Providências* em pauta, em regime de **URGÊNCIA**.

Cumpre salientar que essa parceria tem por objetivo o pagamento do Laudo para execução de reforma da Ponte que liga o Município de Nova Bassano ao Município de Serafina Correa. Recentemente nossa região foi afetada por um ciclone extratropical que desencadeou chuvas fortes, resultando em inundações em diversas áreas do estado do Rio Grande do Sul.

Em decorrência dessas inundações, a Ponte sobre o Rio Carreiro, em concreto armado, que interliga os municípios de Nova Bassano e Serafina Correa, foi severamente afetada.

Visando a recuperação desta ponte, tendo o deslocamento de aproximadamente 50 cm de um módulo foi realizado laudo e projeto de recuperação e após contratação de uma empresa especializada para a recuperação.

Neste contexto, e com base na necessidade urgente para restauração desta importante via de comunicação, solicitamos o repasse à Prefeitura Municipal de Serafina Correa, de 50% (cinquenta por cento) dos custos totais do laudo técnico. O mesmo terá o custo total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a participação do Município de Nova Bassano.

Diante do exposto, submetemos o Projeto de Lei em pauta para apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Atenciosamente

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal